



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**Poder Executivo**

---

PORTARIA Nº 208 /2019

Tucumã-PA, 09 de Setembro de 2019.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR(A.)**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA JARLENE SILVA FEITOSA**, auxiliar de serviços gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre 05/07/2007 a 05/07/2012 de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Art. 1º. Conceder a (o) mesmo (a) 03 (Três) meses de LICENÇA PRÊMIO, cujo período de gozo será de 16/09/2019 a 14/12/2019.

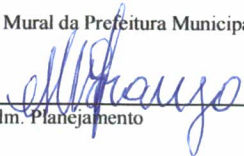
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 09 de Setembro de 2019.

  
**Adelar Pelegrini**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em  
09/09/2019

  
\_\_\_\_\_  
Sec. Mun. Adm. Planejamento